

AS AMBIGUIDADES DA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO NO ÂMBITO DE CONFLITOS TERRITORIAIS JUDICIALIZADOS: UMA ANÁLISE CRÍTICA A PARTIR DO CASO DA ILHA DO ARITINGUI (RIO TINTO – PB / BRASIL)

INAFRAN F. S. RIBEIRO

Universidade São Judas Tadeu

Prof.inafranribeiro@usjt.br

Espaço de Diálogo 9: A produção de conhecimento em situações de conflito

RESUMO:

A comunicação objetiva discutir os impactos da produção de conhecimento no âmbito de conflitos territoriais envolvendo povos e comunidades tradicionais no Brasil. Enfatiza-se as repercuções dessa produção sobre a constituição dos conflitos em si e os seus efeitos as decisões judiciais a respeito dos direitos territoriais de comunidades em litígio. A análise é realizada a partir de um estudo de no qual o pesquisador atuou como auxiliar de pesquisa do assistente técnico do MPF. O caso diz respeito ao conflito territorial entre uma comunidade tradicional localizada na APA da Barra do Rio Mamanguape e uma empresa com atuação no setor sucroalcooleiro e da carcinicultura. A comunidade da Ilha do Aritingui é parte de uma disputa iniciada há cerca de 20 anos pela empresa por meio do ajuizamento de uma Ação de Reintegração de Posse. O caso ainda tramita na justiça federal e foi perpassado pela atuação de variados atores ligados à academia, às agências estatais e aos movimentos sociais. Entre essas atuações, destacam-se a produção de um relatório preliminar sobre a comunidade por especialistas da Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba (NCDH), logo quando da judicialização do caso, em 2005; a atuação de um Grupo de Trabalho, instituído pela Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), em 2010, que produziu relatório a respeito do conflito territorial e da situação socioeconômica da comunidade; e a realização, em 2011, da perícia antropológica. O caso foi julgado, em primeira instância, em julho de 2019, com resultado desfavorável à comunidade da Ilha do Aritingui. A par disso, a comunicação busca situar e analisar o papel da produção de conhecimento em um contexto constituído por múltiplas agências partindo de registros de observações de campo realizadas durante a produção da prova pericial e da análise de conteúdo de processos judiciais e procedimentos administrativos relacionados ao conflito territorial. Os dados sugerem que o caso expõe tensões éticas e epistemológicas que perpassam a realização de perícias antropológicas nesse tipo de conflito. Do ponto de vista de resultados até aqui alcançados no caso as evidências apontam para efeitos negativos da realização desse procedimento para a efetivação dos direitos territoriais de comunidades tradicionais.